



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Jonilce Pranas**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6 [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº 60 [REDACTED]-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **Assistência Vicentina de Pederneiras**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.816.724/0001-74), situada a Rua Benjamin Monteiro, nº O-344, centro CEP 17280-000 - Pederneiras, Estado de São Paulo/SP, neste ato devidamente representada pelo seu Diretor Geral, Sr.º **Roberto Carlos Roma**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 18. [REDACTED]/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 05 [REDACTED]-01, residente e domiciliado na Rua João Cardoso Felício, nº N-129 - centro, CEP 17284-128 - Pederneiras, Estado de São Paulo/SP, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2021, firmado em 30/12/2021, em decorrência da Chamada Pública nº 06/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2021, firmado em 30/12/2021, por mais 12 (doze) meses, **totalizando 60 (sessenta) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O plano de Trabalho/2026 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 804.392,00 (oitocentos e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária prevista para o exercício de 2026: Cat. Econômica 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica - 08.245.0030.2.366 - Apoio ao Idoso - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.50.39.00

CLÁUSULA QUARTA

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 04, firmado em 30/12/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 23 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO CARLOS ROMA
Data: 29/12/2025 09:24:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JONILCE PRANAS
Prefeito em Exercício



ROBERTO CARLOS ROMA
Assistência Vicentina de Pederneiras

LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO
Data: 29/12/2025 07:41:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº 11- -23
Gestora da Parceria

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 33- -89

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 05- -00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 06/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Assistência Vicentina de Pederneiras

TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 23 de dezembro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 604 [REDACTED]-34

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Roberto Carlos Roma

Cargo: Diretor Geral

CPF: 058 [REDACTED]-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 604 [REDACTED]-34

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Roberto Carlos Roma



Documento assinado digitalmente

ROBERTO CARLOS ROMA

Data: 29/12/2025 09:41:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cargo: Diretor Geral

CPF: 058 [REDACTED]-01

Assinatura: _____

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de F

CPF: 114 [REDACTED]-23

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

Data: 29/12/2025 07:40:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchiades

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 32 [REDACTED]-83

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 33 [REDACTED]-89

Assinatura: _____